



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 223/2025

Dispõe sobre a necessidade de implantação de educadores físicos nas séries iniciais das escolas da rede pública municipal de ensino.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar profissionais de Educação Física para atuarem nas séries iniciais do ensino fundamental nas escolas públicas municipais de Maracanaú.

Art. 2º O objetivo da presente indicação é:

- I - promover acolhimento psicológico individual e em grupo aos servidores.
- II - promover a prática regular de atividades físicas desde a infância; Implantar uma política institucional de valorização do servidor, com foco no bem-estar e na saúde emocional.
- III - contribuir para o desenvolvimento motor, cognitivo e social dos alunos;
- IV - incentivar hábitos de vida saudável e prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo;
- V - valorizar a disciplina de Educação Física como parte essencial da formação escolar.

Art. 3º Os profissionais de Educação Física deverão planejar e executar atividades compatíveis com a faixa etária dos alunos, respeitando o desenvolvimento físico, motor e psicológico de cada série.

Art. 4º A presente indicação visa ainda fortalecer a integração entre educação, saúde e esporte, criando condições para que a escola seja promotora de qualidade de vida e cidadania.

Art. 5º Encaminhe-se a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Esporte e Lazer, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 02/09/2025
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.30*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

Protocolado em: 02/09/2025 08:29:58 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.02-0006



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A implantação de educadores físicos nas séries iniciais do ensino fundamental é medida que contribuirá de forma significativa para o desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal.

Estudos apontam que a prática de atividades físicas desde a infância auxilia no combate à obesidade, melhora a concentração, o rendimento escolar, a socialização e a disciplina. Além disso, fortalece valores como cooperação, respeito e trabalho em equipe.

Portanto, é de grande relevância que Maracanaú avance na valorização da Educação Física escolar, garantindo às crianças um ensino mais completo e de qualidade.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11727

